TABELA DE CURVA (C) E COORDENADAS DO PC E PT

(SENTIDO HORÁRIO DA CURVA)

CURVA	RAIO (m)	ÂNGULO CENTRAL	DESENV. (m)	COORDENADAS DO PC E PT (S/W SIRGAS 2000) PC N	PC E	PT N	PT E
C1	331.50	35d2'44"	202.77	286487.8819	7478756.3838	286517.1993	7478756.3838
C2	233.50	5d44'31"	23.40	286526.3751	7478734.8685	286517.1993	7478756.3838
C3	9.00	80d50'11"	12.57	286533.2583	7479076.6157	286524.5155	7479069.0368
C4	200.00	9d24'38"	32.85	286517.6965	7479026.3569	286515.1950	7478993.6406
C5	60.00	89d40'11"	93.90	286515.2883	7478977.5806	286575.2873	7478917.9293
C6	9.00	46d42'29"	7.34	286598.9770	7478917.9293	286605.5278	7478920.7578
C7	26.00	19d30'24"	8.85	286612.5673	7478926.0538	286605.5278	7478920.7578
C8	9.00	62d47'55"	9.86	286612.5673	7478926.0538	286617.4533	7478934.0584
C9	9.00	90d55'10"	14.28	286617.4533	7479068.8212	286608.3089	7479077.8200
C10	9.00	89d47'90"	13.99	286640.3089	7479078.3335	286631.4533	7479069.3347
C11	9.00	62d47'44"	9.86	286631.4533	7478934.0576	286636.3388	7478926.0532
C12	23.83	38d50'38"	16.15	286647.3810	7478914.6864	286636.3388	7478926.0532
C13	9.00	61d52'23"	9.72	286647.3810	7478914.6864	286655.3182	7478909.9293
C14	9.00	90d0'0"	14.14	286662.4523	7478909.9293	286671.4523	7478919.9293
C15	9.00	90d55'10"	14.28	286671.4533	7479069.6877	286662.5089	7479078.6865
C16	9.00	90d0'0"	14.14	286685.4533	7479080.2262	286694.4533	7479071.2262
C17	9.00	90d0'0"	14.14	286824.4533	7479071.2262	286833.4533	7479080.2262
C18	9.00	90d0'0"	14.14	286847.4533	7479080.2262	286856.4533	7479071.2262
C19	9.00	91d21'22"	14.35	286985.7988	7479071.2262	286994.7963	7479080.4392
C20	9.00	89d29'48"	14.15	286694.4504	7479057.2262	286685.4523	7479048.1927
C21	9.00	90d1'45"	14.14	286685.4523	7478918.9293	286694.4504	7478909.9293
C22	9.00	90d1'45"	14.14	286716.4542	7478909.9293	286725.4523	7478918.9293
C23	9.00	89d29'48"	14.15	286725.4523	7479048.1927	286716.4542	7479057.2262
C24	9.00	89d29'48"	14.15	286748.4514	7479057.2262	286739.4533	7479048.1927
C25	9.00	90d1'45"	14.14	286739.4533	7478918.9292	286748.4514	7478909.9292
C26	9.00	90d1'45"	14.14	286770.4551	7478909.9292	286779.4533	7478918.9292
C27	9.00	89d29'48"	14.15	286779.4533	7479048.1927	286770.4551	7479057.2261
C28	9.00	89d29'48"	14.15	286802.4523	7479057.2261	286793.4542	7479048.1927
C29	9.00	90d1'45"	14.14	286793.4542	7478918.9293	286802.4523	7478909.9292
C30	9.00	90d1'45"	14.14	286824.4561	7478909.9292	286833.4542	7478918.9293

(SENTIDO HORÁRIO DA CURVA)

CURVA	RAIO (m)	ÂNGULO CENTRAL	DESENV. (m)	COORDENADAS DO PC E PT (S/W SIRGAS 2000) PC N	PC E	PT N	PT E
C31	9.06	89d29'48"	14.15	286833.4542	7479048.1927	286824.4561	7479057.2261
C32	9.06	89d29'48"	14.15	286856.4533	7479057.2261	286847.4551	7479048.1926
C33	9.00	90d1'45"	14.14	286847.4551	7478918.9292	286856.4533	7478909.9291
C34	9.00	90d1'45"	14.14	286878.4570	7478909.9291	286887.4551	7478918.9292
C35	9.06	89d29'48"	14.15	286887.4551	7479048.1926	286878.4570	7479057.2261
C36	9.06	89d29'48"	14.15	286910.4542	7479057.2261	286901.4561	7479048.1927
C37	9.00	90d1'45"	14.14	286901.4561	7478918.9293	286910.4542	7478909.9292
C38	9.00	90d1'45"	14.14	286932.4580	7478909.9292	286941.4561	7478918.9293
C39	9.06	89d29'48"	14.15	286941.4561	7479048.1927	286932.4580	7479057.2261
C40	9.06	89d29'48"	14.15	286964.4551	7479057.2261	286955.4570	7479048.1927
C41	9.00	90d1'45"	14.14	286955.4570	7478918.9293	286964.4551	7478909.9292
C42	9.05	84d58'3"	13.42	286990.3927	7478909.9321	286998.6704	7478919.9309
C43	9.27	87d39'19"	14.18	286995.5765	7479048.1956	286986.4589	7479057.2261
C44	9.00	90d7'34"	14.16	286964.4552	7478895.9435	286955.4428	7478886.9357
C45	9.07	89d18'47"	14.14	286999.4344	7478886.9367	286990.3927	7478895.9293
C46	9.00	90d12'48"	14.17	286993.5304	7478748.6323	287002.5304	7478757.6658
C47	9.06	89d29'48"	14.15	286955.4570	7478757.6722	286964.4551	7478748.6388
C48	9.00	90d1'45"	14.14	286941.4561	7478886.9293	286932.4580	7478895.9293
C49	9.06	89d29'48"	14.15	286932.4580	7478748.6324	286941.4561	7478757.6658
C50	9.06	89d29'48"	14.15	286901.4561	7478757.6658	286910.4542	7478748.6324
C51	9.00	90d1'45"	14.14	286910.4542	7478895.9293	286901.4561	7478886.9293
C52	9.00	90d1'45"	14.14	286887.4551	7478886.9293	286878.4570	7478895.9294
C53	9.06	89d29'48"	14.15	286878.4570	7478748.6324	286887.4551	7478757.6659
C54	9.06	89d29'48"	14.15	286847.4551	7478757.6659	286856.4533	7478748.6324
C55	9.00	90d1'45"	14.14	286856.4533	7478895.9294	286847.4551	7478886.9293
C56	9.00	90d1'45"	14.14	286833.4542	7478886.9293	286824.4561	7478895.9293
C57	9.06	89d29'48"	14.15	286824.4561	7478748.6324	286833.4542	7478757.6658
C58	9.06	89d29'48"	14.15	286793.4542	7478757.6658	286802.4523	7478748.6324
C59	9.00	90d1'45"	14.14	286802.4523	7478895.9293	286793.4542	7478886.9293
C60	9.00	90d1'45"	14.14	286779.4533	7478886.9293	286770.4551	7478895.9293

(SENTIDO HORÁRIO DA CURVA)

CURVA	RAIO (m)	ÂNGULO CENTRAL	DESENV. (m)	COORDENADAS DO PC E PT (S/W SIRGAS 2000) PC N	PC E	PT N	PT E
C61	9.06	89d29'48"	14.15	286770.4551	7478748.6324	286779.4533	7478757.6658
C62	9.06	89d29'48"	14.15	286739.4533	7478757.6658	286748.4514	7478748.6324
C63	9.00	90d1'45"	14.14	286748.4514	7478886.9293	286739.4533	7478886.9293
C64	9.00	90d1'45"	14.14	286725.4523	7478886.9292	286716.4542	7478895.9293
C65	9.06	89d29'48"	14.15	286716.4542	7478748.6323	286725.4523	7478757.6658
C66	9.06	89d29'48"	14.15	286685.4523	7478757.6658	286694.4504	7478748.6323
C67	9.00	90d1'45"	14.14	286694.4504	7478895.9293	286685.4523	7478886.9292
C68	9.00	90d0'0"	14.14	286671.4533	7478886.9293	286662.4542	7478895.9293
C69	9.17	88d50'8"	14.21	286662.5595	7478791.9998	286671.5043	7478801.2018
C70	9.00	90d4'52"	14.26	286631.4533	7478801.0205	286640.5572	7478791.9998
C71	9.00	62d47'44"	9.86	286636.3388	7478879.8053	286631.4533	7478871.8009
C72	23.84	38d49'21"	16.16	286636.3388	7478879.8053	286647.3829	7478891.1721
C73	9.00	61d52'23"	9.72	286655.3200	7478895.9293	286647.3829	7478891.1721
C74	9.00	62d47'55"	9.86	286617.4533	7478871.8001	286612.5673	7478879.8047
C75	9.00	90d0'0"	14.14	286608.4533	7478830.9293	286617.4533	7478839.9293
C76	23.00	90d0'0"	36.13	286586.4533	7478830.9293	286563.4533	7478807.9293
C77	9.00	48d4'36"	7.55	286560.4665	7478783.0435	286563.4533	7478789.7398
C78	9.00	107d23'56"	16.87	286530.0130	7478771.4098	286544.2143	7478768.4492
C79	313.50	3d47'33"	20.75	286522.0306	7478790.5598	286530.0130	7478771.4098
C80	100.00	20d23'57"	35.60	286515.5568	7478825.3785	286522.0306	7478790.5598
C81	50.00	90d19'59"	78.83	286565.4848	7478887.9293	286515.4856	7478837.6387
C82	9.00	46d42'29"	7.34	286605.5278	7478885.1007	286598.9770	7478887.9293
C83	26.00	19d30'24"	8.85	286605.5278	7478885.1007	286612.5673	7478879.8047
C84	231.49	1d28'35"	6.48	286545.4198	7478735.0305	286543.2478	7478741.1387
C85	9.00	68d18'52"	10.73	286545.6790	7478750.9483	286543.2478	7478741.1387
C86	23.00	48d4'36"	19.30	286569.8204	7478772.6269	286577.4533	7478789.7398
C87	9.00	90d0'0"	14.14	286586.4533	7478816.9293	286577.4533	7478807.9293
C88	9.00	90d0'0"	14.14	286617.4533	7478807.9293	286608.4533	7478816.9293
C89	22.98	90d23'12"	36.26	286617.4533	7478801.0205	286640.5869	7478778.0298
C90	9.00	92d9'10"	14.48	286671.6551	7478768.9498	286662.4010	7478778.0298

RESUMO DAS VIAS

VIAS		COMPRIMENTO MÉDIO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²) PARCIAL	TOTAL
AVENDA 1		133.99	30,00	–	5773.10
RUA 1		365.05	18,00	–	8544.64
RUA 2		123.98	14,00	–	1810.61
RUA 3		149.15	14,00	–	2139.41
RUA 4		75.91	14,00	–	1079.24
RUA 5	TRECHO 1	183.02	14,00	2595.26	
RUA 5	TRECHO 2	161.19	14,00	2291.34	4.886,60
RUA 6	TRECHO 1	147.30	14,00	2132.23	
RUA 6	TRECHO 2	147.30	14,00	2132.29	4.264,52
RUA 7	TRECHO 1	147.30	14,00	2132.23	
RUA 7	TRECHO 2	147.30	14,00	2131.94	4.264,17
RUA 8	TRECHO 1	23.00	14,00	358.95	
RUA 8	TRECHO 2	147.30	14,00	2132.23	
RUA 8	TRECHO 3	147.30	14,00	2131.58	4.622,76
RUA 9	TRECHO 1	147.30	14,00	2132.26	
RUA 9	TRECHO 2	147.30	14,00	2133.37	4.265,63
RUA 10	TRECHO 1	146.94	14,00	2132.20	
RUA 10	TRECHO 2	147.30	14,00	2133.38	4.265,58
RUA 11		359.62	variável	–	6924.09
RUA 12		317.46	14,00	–	4536.85
RUA 13		56.34	14,00	–	821.15
RUA 14		347.60	15,00	–	4903.41
RUA 15		309.74	14,00	–	4407.08
RUA 16		144.65	14,00	–	2054.48
TOTAL					69.563,35

CARACTERÍSTICAS DOS MUROS DE ARRIMO

MURO DE ARRIMO	COMPRIMENTO (m)	ALTURA MAX. (m)	ÁREA (m²)
MURO DE ARRIMO 1	68,48	1,44	98,00

COORDENADAS DOS PONTOS COMPLEMENTARES (UTM SIRGAS 2000)

PONTO	E	N
P1	286509.5277	7479089.3194
P2	286501.4106	7479038.5143
P3	286498.1035	7479039.9995
P4	286450.0142	7478971.8880
P5	286457.2929	7478964.6876
P6	286482.0463	7478784.9855
P7	286526.3751	7478734.8685
P8	286527.3498	7479090.5323
P9	286515.2302	7479877.5806
P10	286617.4533	7479887.5805
P11	286574.2491	7478778.0298
P12	286671.4533	7479736.7752
P13	286685.4533	7478734.7111
P14	286685.4533	7479093.0597
P15	286671.4533	7479092.8351
P16	286633.4533	7479094.3186
P17	286847.4533	7479094.3286
P18	286994.4698	7479094.4331
P19	287003.0767	7478734.8523
P20	286999.700	7478875.4306
P21	286955.4570	7478875.4293

COORDENADAS DOS PONTOS DE DIVISA (UTM SIRGAS 2000)

PONTO	E	N
10	286428.6535	7478735.1293
11A	286538.4899	7478734.8365
11B	286545.4108	7478735.0305
12	286585.2044	7478735.0024
13	286616.6083	7478735.0368
37	286782.9975	7478734.3286
36	286831.4750	7478734.2150
35	286878.5746	7478734.5857
46	286944.7104	7478734.3977
47	287021.0787	7478734.9841
48	287020.5995	7478777.4784
49	287018.5782	7478843.3988
2A	287012.4746	7479094.4459
3A	286760.6815	7479094.2669
4A	286527.9498	7479090.5323
5A	286509.5277	7479089.3194
6A	286465.4717	7479089.2200

RESUMO DAS QUADRAS

QUADRA	LOTES	ÁREA (m²)
A	18	7798.86
B	18	3872,00
C	28	5691,76
D	28	5691,76
E	28	5691,76
F	28	5691,76
G	28	5691,76
H	31	6460,55
I	28	5691,82
J	28	5691,82
K	28	5691,82
L	28	5691,82
M	28	5691,82
N	28	5923,57
O	15	3331,74
P	15	3274,92
TOTAL	405	87.679,54

ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
SISTEMA DE LAZER 1	8694.88
SISTEMA DE LAZER 2	6246.33
SISTEMA DE LAZER 3	1646,71
SISTEMA DE LAZER 4	130,12
SISTEMA DE LAZER 5	130,12
SISTEMA DE LAZER 6	130,12
SISTEMA DE LAZER 7	130,12
SISTEMA DE LAZER 8	130,12
SISTEMA DE LAZER 9	130,12
SISTEMA DE LAZER 10	130,12
SISTEMA DE LAZER 11	130,12
SISTEMA DE LAZER 12	130,12
SISTEMA DE LAZER 13	130,12
SISTEMA DE LAZER 14	143,10
SISTEMA DE LAZER 15	5767,46
TOTAL	23.799,68
ÁREA VERDE 1	16493,46
ÁREA VERDE 2	5024,78
TOTAL	21.518,24

SISTEMAS DE LAZER SEM EFETIVO APROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%
SISTEMA DE LAZER 4 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 5 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 6 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 7 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 8 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 9 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 10 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 11 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 12 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 13 – TRAT. PAISAGÍSTICO	130,12	0,546
SISTEMA DE LAZER 14 – TRAT. PAISAGÍSTICO	143,10	0,601
TOTAL	1444,30	6,068

ÁREAS INSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	DESTINAÇÃO	ÁREA (m²)
ÁREA INSTITUCIONAL 1	EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO A SER DEFINIDO	8778.66
ÁREA INSTITUCIONAL 2	EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO – RESERVATÓRIO	868.12
TOTAL		9.646,78

LEGENDA

DIVISA DA GLEBA
LIMITE DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)
CÓRREGO
ESTACIONAMENTO DAS VIAS
PONTO DE PERÍMETRO
CURVAS DE NÍVEL
LINHA DE SEPARAÇÃO DE VIAS
SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
PONTO ALTO
PONTO BAIXO
IDENTIFICAÇÃO DE CURVAS
PONTOS COMPLEMENTARES
LIMITE DO PARQUE LINEAR

SISTEMA DE LAZER (hachura cor 71)
ÁREA VERDE (hachura cor 80)
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO (hachura cor 41)
EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO (hachura cor 44)
CICLOVIA (hachura cor 11)
LEITO CARROÇÁVEL (hachura cor 184)
CALÇADAS (hachura cor 227)
MURO DE ARRIMO
DIVISA DE ZONEAMENTO
ENVOLTÓRIA DO BEM TOMBADO
PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO

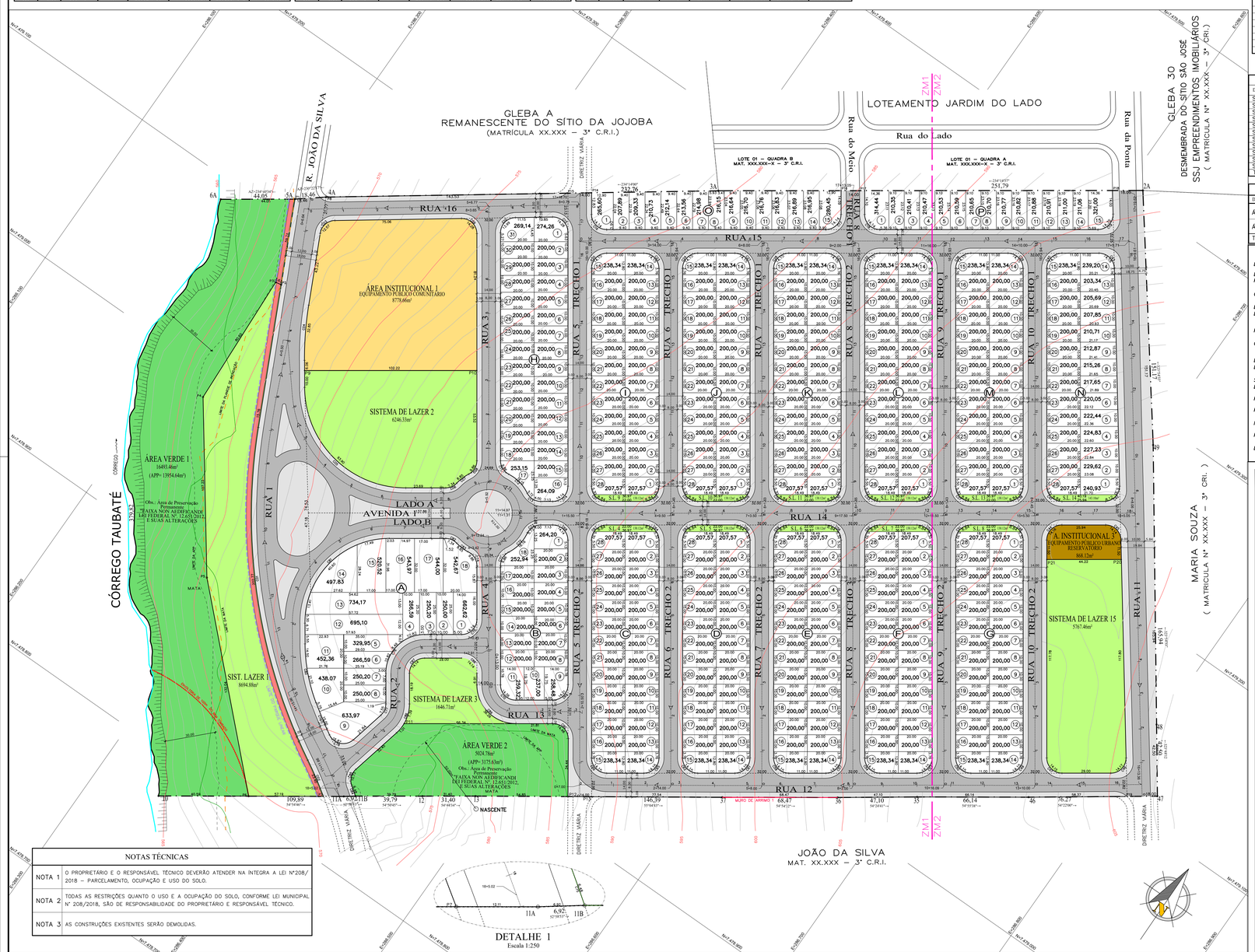

NOTAS TÉCNICAS

NOTA 1	O PROPRIETÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÃO ATENDER NA INTEGRA A LEI Nº208/2018 – PARCELAMENTO, OCUPAÇÃO E USO DO SOLO.
NOTA 2	TODAS AS RESTRIÇÕES QUANTO O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 208/2018, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
NOTA 3	AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES SERÃO DEMOLIDAS.

PROJETO URBANÍSTICO CONCEITUAL

FOLHA **Única**

OBRA: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO - LRM**

DENOMINAÇÃO: **RESIDENCIAL CAMPINAS**

LOCAL: GLEBA X - QT. 11.111
DESCREVER DE FORMA IDÊNTICA AO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO: **FULANO LTDA.**

ESCALA: **1/1.000** MUNICÍPIO: **CAMPINAS - SP.**

SITUAÇÃO SEM ESCALA

1. DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES QUANTO AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL CONFEREM COM O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO/ DIRETRIZES URBANÍSTICAS APROVADO PELA PMC.

PROPRIETÁRIO
FULANO LTDA.
CNPJ 55.555.555/0001-55
JOÃO DA SILVA CPF: _____

AUTOR DO PROJETO
ARQUITETO
CAU _____
R.R.T. _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL
CREA _____
A.R.T. _____

QUADRO DE ÁREAS

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1	LOTES (406 unidades)	87.679,54	41,32
2	ÁREAS PÚBLICAS	124.528,08	58,68
2.1	SISTEMA VIÁRIO	69.563,38	32,78
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS	9.646,78	4,55
2.2.1	EQUIP. PÚB. COMUNITÁRIO	8.778,66	4,14
2.2.2	EQUIP. PÚB. URBANO	868,12	0,41
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚB.	45.317,92	21,36
2.3.1	ÁREA VERDE	21.518,24	10,14
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	23.799,68	11,22
3	OUTROS (especificar)	–	–
4	ÁREA LOTEADA	212.207,62	100,00
5	ÁREA REMANESCENTE	–	–
6	TOTAL DA GLEBA	212.202,62	100,00

RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO GRAPROHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMPDU
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPLAN
COORD. DEPT. DE PARCELAMENTO DO SOLO – CDPS
ANÁLISE PRÉVIA

REQUERENTE:_____

PROT. Nº:_____/_____/_____ TÉCNICO RESPONSÁVEL:

EM:_____/_____/_____

VÁLIDO: _____

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA **ÚNICA**

Caso a planta do loteamento tenha mais de uma folha, anotar a numeração da folha, a linha de articulação entre folhas e identificar no campo do título as áreas projetadas constantes de cada folha.

Ex.: Planta do loteamento com duas folhas:

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 1 / 2

QUADRAS A, B, C, D, E e F, ÁREA VERDE 1, SISTEMA DE LAZER 1,
Área Institucional 2 – EPU – ETE, RUAS 1, 2, 3, 4 e 5 e AVENDA 1

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 2 / 2

QUADRAS H, I, J e K e L, ÁREA VERDE2, SISTEMAS DE LAZER 2 e 3
Área Institucional 1 – EPU – LAT, RUAS 1, 2, 6, 7 e 8 e AVENDAS 2 e 3

OBRA
Caso seja um LRM, anotar:
OBRA LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO – LRM

Caso seja um LNR, anotar:
LOTEAMENTO NÃO RESIDENCIAL – LNR

Caso seja um LAC, anotar:
OBRA LOTEAMENTO RESIDENCIAL E MISTO – LRM/LAC
LOTEAMENTO NÃO RESIDENCIAL – LNR/LAC

Caso seja um LIS, anotar:
OBRA LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL – LIS

DENOMINAÇÃO: **ANOTAR O NOME PROPOSTO**
O nome principal não pode ser igual ao de loteamento já existente.
Ex.: Jardim Centenário existente, não pode Vila Centenário, Residencial Centenário ou Parque Centenário (Centenário é o nome principal).

LOCAL GLEBA - QUARTEIRÃO
ENTRE:
Anotar o número da gleba, quarteirão e confrontantes.

LEGENDA

Deverá ser complementado ou reduzido conforme o caso.
Ex.: Caso não forem projetados pontos baixos, retirar da legenda.

OBSERVAÇÕES:

– Caso seja projetada apenas uma Área Verde ou Sistema de Lazer ou Área Institucional, não anotar a identificação numérica.

LINHA DE SEPARAÇÃO DAS VIAS
Quando for o caso, anotar as medidas em curva e em reta, para cada deflexão.

INDICAÇÃO DAS VIAS QUE ARTICULAM–SE COM O LOTEAMENTO:
– Vias existentes de loteamentos vizinhos (linha fina contínua);
– Diretrizes viárias que terão continuidade (linha fina tracejada) e respectiva identificação;
– Vias do projeto que terminam na divisa e não são diretrizes devem terminar em cul–de–sac:

ÁREA INSTITUCIONAL – EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO
– Indicar sempre o uso do EPU (ex: ETE, EEE, OLEODUTO, GASODUTO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ADUTORA, etc.)

POLIGNA DE TODAS AS ÁREAS, PARA VERIFICAÇÃO:
– em layers separados e facilmente identificáveis :
– LOTES
– QUADRAS
– SISTEMAS DE LAZER
– ÁREAS VERDES
– ÁREAS INSTITUCIONAIS (EPC E EPU)
– SISTEMA VIÁRIO
– APP
– COMPRIMENTO DAS VIAS

CARIMBO DA PREFEITURA
– será enviado arquivo por e–mail no momento da entrega das vias para liberação da aprovação da análise prévia. Inserir o carimbo na prancha APENAS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO TÉCNICO das vias para a aprovação.

CONSTRUÇÕES EXISTENTES
– caso haja construções existentes no local, acrescentar na nota técnica se estas serão mantidas ou demolidas;
– no caso de construções a serem mantidas, representar projeção em planta para consulta à CDAP quanto à regularidade do lote a ser criado;